



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 18.682 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular:</b>	LEONARDO FERREIRA DA SILVA OTÁVIO MILANI BUENO DE GODOI BRENDA CAROLINA SANTOS FARINHA JULIANA CASAGRANDE FELIX JULIANA DEL CIAMPO OLIVEIRA TACIANA DE SOUZA MARLENE MARIA DA SILVA MITROVINI CLEUSA ROSA DA SILVA MADOGGIO SIMONE GODOI AUDI DE MELLO LISANDRA CRISTINA DA SILVA DANIEL LUIZ MILANI RAFAEL VITAL DOS SANTOS FABIO BIANCARDI BALDINI DANIEL TAVARES DE ANDRADE MARIELLE DE OLIVEIRA PEREIRA CAMILA NARDONI GONÇALEZ RAIMUNDO ELEOTERIO BENFICA JUNIOR CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO
<b>Fiscal Substituto:</b>	ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

	REGINALDO REINALDO EDUARDO FIDELIS DA SILVA GABRIELA RODRIGUES REYNALDO TIAGO AUGUSTO LUIZ DE OLIVEIRA SILVANA APARECIDA JESUS DA SILVA JULIO CESAR CARVALHO MARCEL LEMANA ANTONIO EDUARDO BONIFÁCIO LUIZ ANTONIO DE AGUIAR MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO RAFAEL GUSTAVO DE SOUZA GUERRA CRISTIANA DA SILVA SANTOS		
<b>Gestor Titular:</b>	ANDRÉ LUIZ MALUZI		
<b>Gestor Substituto:</b>	EDEVALDO BARBOSA		
<b>Ata nº</b>	090/2024	<b>VIGÊNCIA:</b>	06.11.2024 A 05.11.2025
<b>Modalidade:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO		
<b>Nº licitação</b>	080/2024		
<b>Contratado:</b>	<b>FORTEMIX CONCRETOS LTDA</b>		
<b>Objeto:</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAS E FUNPESPA.		
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 1.260.000,00</b>		

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de Novembro de 2024, 81º da Emancipação Política;

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
PREFEITA MUNICIPAL